



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



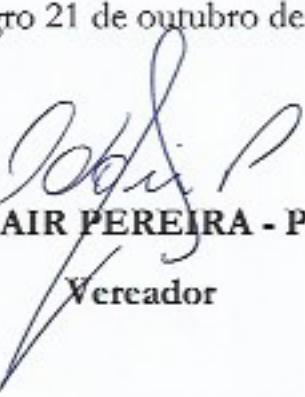
INDICAÇÃO N° 268/2024.

Ementa: Continuação do calçamento.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja realizado um estudo para a continuação do calçamento, com lajotas, na via que se estende do Sítio dos Hirt até à Igreja da Campina dos Andrade.

Justificativa: A continuidade do calçamento na região é uma reivindicação dos moradores locais, uma vez que a estrada é estreita e de difícil tráfego. O calçamento da via, além de melhorar a mobilidade e a segurança dos usuários, valorizaria a Igreja do Laranjal, que é um ponto de referência na comunidade, bem como a escolinha, a associação de moradores e o posto de saúde, que são essenciais para a população local. A melhoria da infraestrutura contribuiria para o desenvolvimento da região, facilitando o acesso aos serviços e incentivando a valorização e preservação do patrimônio local.

Rio Negro 21 de outubro de 2024.


ODAIR PEREIRA - PL

Vereador

Retirado pelo Autor

Em: 22/10/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 067.128.709-25
Diretor Legislativo